



**RESOLUÇÃO Nº 082/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 01/11/2022.

**Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 078/2022 – SETI/UGF, firmado entre a SETI e a UEM e dá outras providências.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **E-protocolo nº 19.428.071-8**;

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro nº 078/2022 SETI/USF celebrado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a UEM;

Considerando o Parecer nº 641/2022-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 123ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 067/2022 – SETI/UGF, firmado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e seu Plano de Trabalho, com o objeto de desenvolver ações que promovam o acolhimento e o atendimento jurídico gratuito para o acesso à justiça às mulheres que estejam em situação de violência e que necessitam da proteção para que lhes seja assegurada a tutela de seus direitos, além da desvinculação do agressor, promover ações de prevenção por meio de práticas socioeducativas, articulação e mobilização social, visando o combate à violência contra as mulheres, bem como fortalecer a rede de proteção e conscientizar a população acerca dos direitos das mulheres, objetivando o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha, principalmente o cumprimento da Lei Maria da Penha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de outubro de 2022.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**